



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 20 / 02 / 1980

Câmara Municipal de *Pineiras*
ESTADO DE SÃO PAULO

0870

REQUERIMENTO Nº 21/80

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a V.Ex^a., na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal solicitando de S.Ex^a. as seguintes informações:

1. Chegou ao conhecimento do senhor Prefeito algum provável desvio de gasolina, quando o almoxarifado estava sob a responsabilidade do senhor Nelson Calandrini ? No caso positivo quais as providências tomadas ? E o resultado ?

Solicito a V.Ex^a. lembrar gentilmente ao senhor Chefe do Executivo, a observância do inciso XIII do art.nº 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.69.

Sala das Sessões, em 20 de Fevereiro de 1980.

[Assinatura]
Vereador

[Assinatura]



0871

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 232-80

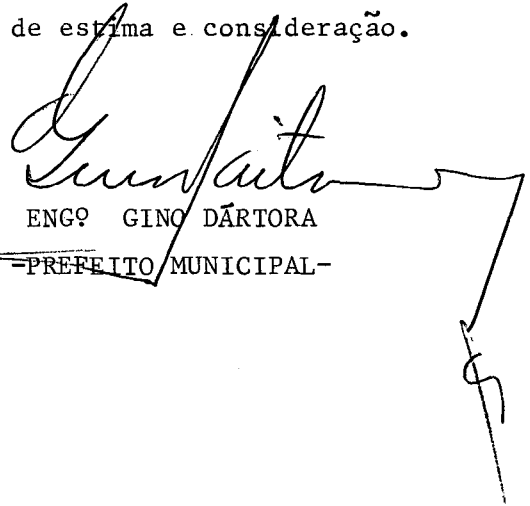
Em 05 de março de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao Requerimento nº 21/80, de autoria do Vereador Nelson Manzanares, vimos através deste ofício, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestar as seguintes informações:

1. Chegou ao conhecimento do senhor Prefeito algum provável desvio de gasolina, quando o almoxarifado estava sob a responsabilidade do senhor Nelson Calandrini? / No caso positivo quais as providências tomadas? E o resultado?
- R. O senhor Nelson Calandrini nunca foi chefe da Divisão do Almoxarifado e sim da Divisão de Compras. Não chegou ao conhecimento do senhor Prefeito qualquer desvio do produto derivado do petróleo - gasolina. Não se tomou providências tendo em vista o não conhecimento do fato concreto pelo Prefeito Municipal.

Certos de estarmos respondendo o requerimento acima referido, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS